

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS
DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”) em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos à conta do resultado apurado no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho de 2023 no montante total de R\$ 284.943.983,10 (duzentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), equivalente a R\$ 0,70 por Units e R\$ 0,14 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 29 de agosto de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 15 de agosto de 2023, respeitadas as negociações até esta data. A partir 16 de agosto de 2023, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 7209285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 10 de agosto de 2023.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores